



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.25.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n. 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo SR. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.603.874/0001-67, estabelecida à Rua Principal, n.º 185 - Sítio do Barulho, bairro Acurui - Morro São Vicente, no município de Itabirito/MG, representada pelo Sr. **Rodrigo Henrique de Sousa**, portador do CPF n.º XXX.154.346-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à internação do paciente I.N.C., visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5002688-09.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato, passando dos atuais R\$3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais) para **R\$3.963,28 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)**, pagos mensalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 056/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 02 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA LTDA

Rodrigo Henrique de Sousa
CNPJ n.º 31.603.874/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2025 - INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
CENTRO TERAPÊUTICO VIDA NOVA LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à internação do paciente I.N.C., visando ao cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Processo n.º 5002688-09.2024.8.13.0473, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato, passando dos atuais R\$3.783,00 (três mil, setecentos e oitenta e três reais) para R\$3.963,28 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), pagos mensalmente.
Data da Assinatura: 02/02/2026

Vigência: 04/02/2026 até 04/08/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/02/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*